



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 023/2022  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal **JOSE ADALBERTO FONTES** e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

**CONCEDER:**

**Art. 1º**- Ao Servidor Público Municipal **JOSE ADALBERTO FONTES**, Vigilante, portador do **RG 387.139 SSP/SE** e inscrito no **CPF 212.071.005-87** lotado na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal D. Caçula Valadares, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **28 de junho de 2015 a 28 de junho de 2020**.

**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03.01.2022 à 02.04.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE**, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Everaldo Aggor Santana de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
www.facebook.com/governopv